

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Leonardo Pio da Silva Campos, extensivo a todos os advogados de Mato Grosso, pelo "Dia do Advogado" celebrado no dia 11 de agosto do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Agosto de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade e o advogado é o operador do direito que busca a finalidade social da norma.

O Advogado exerce papel fundamental na formação da sociedade quando busca a preservação do direito à liberdade de expressão, do direito à propriedade; liberdade na forma de construção das relações familiares, no modo de atuação do mercado econômico e até mesmo na atuação do Estado, sempre em busca de uma sociedade mais justa e igualitária, garantido o respeito ao direito do contraditório e de ampla defesa de todo cidadão.

O Brilhante e Ilustre advogado e Presidente da OAB/RS, Doutor Cláudio Lamachia, em seu artigo “Dia do Advogado”, assim define esta honrosa profissão:

“Hoje é um dia muito especial para a classe dos Advogados. A data máxima da Advocacia – 11 de agosto – deve remeter os profissionais das leis à honradez da carreira escolhida, tão importante para nós quanto para nossas famílias e sociedade. É dia de pleno regozijo, pois escolhemos percorrer a trilha que leva a Justiça aos cidadãos, caminho muitas vezes árduo e sinuoso, é certo, mas de inigualável glória a cada passo dado adiante.

O que melhor caracteriza o Advogado, não é a simples busca pelo sucesso pessoal como objetivo primeiro e último, mas também a firme determinação de entrar na luta para promover o bem comum, a saciedade dos anseios dos que necessitam e a distribuição do bem-estar entre todos. Os resultados positivos, em qualquer dos casos, é motivo de orgulho que estimula o caminhar adiante, enobrece o espírito e desperta novas forças para se manter nas batalhas do exercício profissional. Assim é o Advogado.

A própria história brasileira, em seus momentos mais marcantes e sensíveis, registra a saudável obstinação dos Advogados em alcançar e distribuir Justiça, em ter auxiliado, por exemplo, na implantação, no Brasil, do tão sonhado Estado Democrático de Direito. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), suas seccionais e outros defensores da cidadania tiveram – e têm – suas trajetórias unidas desde que surgiu a primeira ameaça aos princípios basilares de uma sociedade democrática, igualitária e justa. Nesses momentos viu-se, de forma clara, que os advogados são feitos de têmpera inquebrantável e de forte espírito solidário, pois se mantiveram unidos em torno de uma causa comum.

Por vários motivos, a Advocacia é caracterizada por especial singularidade. É opção por ofício que muitas vezes não permite ter horários próprios com familiares e amigos ou repouso entre uma causa e outra. É luta diária e sem trégua pra que os resultados beneficiem o cidadão. É uma das rotas da religião do Direito.

Profundo conhecedor das mazelas humanas, o Advogado pode se orgulhar de ser um aríete na guerra contra as desigualdades. Tem compromisso com tudo o que diz respeito à defesa da cidadania. Por vocação, orientação e escolha, leva com ele a bandeira da constitucionalidade em todos os seus atos. Destemido e consciente, sempre que necessário une-se aos seus iguais para combater a iniquidade, as más políticas e o descompromisso social.

Muitos outros motivos podem ser arrolados para justificar nosso sincero sentimento de júbilo por sermos Advogados. O maior deles, no entanto, dentre outros igualmente relevantes, talvez seja o de nunca esmorecermos diante dos desafios que advém da confiança que em nós depositam os que nos procuram para defendermos seus direitos. Por princípio constitucional (Art. 133 da CF/88), somos indispensáveis à administração da Justiça, e isso nos torna agentes essenciais à defesa da cidadania em toda sua abrangência e importância. Assim, atuamos sempre como responsáveis diretos pelo bem-estar coletivo, condição obtida somente a partir de uma democracia que respeite os princípios da legalidade e da vontade popular. Sermos protagonistas desta realidade é motivo de orgulho para todos nós.

Parabéns a todos! Vamos comemorar com alegria este Dia do Advogado”.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Leonardo

Pio da Silva Campos, extensivo a todos os advogados de Mato Grosso, pelo “Dia do Advogado” celebrado no dia 11 de agosto do corrente ano”. No seguinte endereço: OAB/MT, 2ª Avenida Transversal, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78.049-914.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual